

INDICAÇÃO Nº 07, 02 de Fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 83 do Regimento Interno, vem indicar ao Poder Executivo Municipal **que seja avaliada e providenciada a instalação de pontos de hidratação em praças públicas do Município, destinados a atletas, praticantes de caminhada e corrida, bem como para animais de estimação.**

Justificativa:

Com o aumento das temperaturas e o calor excessivo registrado no Município, cresce também a utilização das praças públicas para atividades físicas, caminhadas, lazer e passeios com animais de estimação. No entanto, a ausência de pontos de hidratação adequados pode causar desconforto, desidratação e riscos à saúde de pessoas e animais.

Diversos municípios já vêm adotando a implantação de pontos de hidratação em espaços públicos, com bebedouros acessíveis para atletas, frequentadores em geral e dispositivos específicos para animais de estimação, iniciativa que tem se mostrado eficaz na promoção da saúde, do bem-estar animal e na valorização dos espaços públicos.

A instalação desses pontos contribuirá para a qualidade de vida da população, incentivará a prática de atividades físicas de forma segura e demonstrará cuidado com a causa animal, especialmente em períodos de altas temperaturas. Trata-se de uma medida simples, de grande impacto social, que acompanha boas práticas já adotadas em outras cidades.

Diante disso, a presente indicação tem por objetivo sugerir ao Executivo Municipal a análise técnica e a viabilidade de implantação desses pontos de hidratação em locais estratégicos do Município.

Gabinete do Vereador,



WILSON FRANCISCO PEREIRA JÚNIOR

Vereador 2º Secretário **APROVADO** em 1ª discussão

por Unanimidade

Sala das Sessões, 10/02/26



Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÓPIA
RECEBIDO
Nome: [Assinatura]
Data: 12/02/26 Hora: 16:31

APROVADO em 12/02/2026
103
Solo em 12/02/2026
103